

## Redação 2

## REDAÇÃO

## PROPOSTA 2

Você trabalha no setor de Recursos Humanos (RH) de uma empresa e, certo dia, escutou de um/a jovem estagiário/a o seguinte desabafo: “Se tudo der errado, vou virar CLT”. Foi então que você notou que, atualmente, “ser CLT” adquiriu um sentido pejorativo e que a expressão tem sido usada como xingamento entre jovens. Preocupado/a com essa conotação jocosa atribuída aos/as celetistas, você decidiu escrever uma **nota de esclarecimento** formal e institucional a ser enviada a todos/as os/as estagiários/as da empresa. Em sua nota, você: **a)** explica o significado de “ser CLT” e sua importância histórica; e **b)** argumenta no sentido de esclarecer aos/as estagiários da empresa os impactos desse regime trabalhista para o país. Para cumprir essas tarefas, você deve, *obrigatoriamente*, apropriar-se de elementos da coletânea a seguir, demonstrando *leitura crítica* dela na elaboração de seu texto.

1. CLT é a sigla para a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conjunto de normas reguladoras estabelecidas para assegurar os direitos trabalhistas no Brasil. Trata-se de uma lei de âmbito federal que tem como objetivo determinar os direitos e deveres dos empregados e seus empregadores. Ou seja, a CLT serve para regulamentar a relação de trabalho de ambas as partes, o que inclui a remuneração, jornada e condições de trabalho, saúde do trabalhador, férias, licenças, vale-transporte, aviso prévio, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro desemprego etc. É importante ressaltar que a aplicação da CLT se refere aos empregos formais, em que o trabalhador tem a carteira assinada e jornada de trabalho registrada. Com abrangência nacional, a CLT garante a proteção dos direitos do trabalhador e evita a ocorrência de abusos, assegurando condições justas e dignas de trabalho. Além disso, estabelece quais são as obrigações dos empregadores, como pagar a contribuição para a Previdência Social.

(Adaptado de Diário Oficial – Portal de envio de matérias. 30/08/2024.)

2. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no Brasil, assim como em outros países, a indústria capitalista mecanizada associou, em seus primeiros tempos, “tanto a exploração extensiva como a intensiva da força de trabalho”. Os operários eram submetidos a jornadas de 10 a 12 horas, muitas vezes acrescidas de horas-extras. Era comum aumentar a velocidade das máquinas, impor multas ou utilizar violência contra os trabalhadores. Foi a partir de 1932, com o início da implantação da ampla reforma trabalhista da Era Vargas, que o tema passou a ser tratado com profundidade. Em 4 de maio, o presidente baixou o decreto 21.364, que instituiu a jornada de oito horas diárias e 48 horas semanais na indústria. A CLT limitou o período de trabalho adicional a duas horas-extras diárias. Além disso, criou as férias de 30 dias e, posteriormente, incorporou o descanso semanal remunerado (Lei 605/1949).

(Adaptado de Senado Federal. Jornada de trabalho de 8 horas na indústria completa 75 anos. Senado Notícias, 03/05/2007.)

3. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado em 1967 pelo Governo Federal para proteger o trabalhador em momentos de vulnerabilidade como demissão sem justa causa, pagamento de tratamento para doenças graves, entre outras possibilidades. Além de ser uma poupança do trabalhador, os recursos do FGTS podem ser utilizados para a compra de moradia nos casos de aquisição de imóvel novo ou usado, construção, liquidação ou amortização de dívida vinculada a contrato de financiamento habitacional. No período de 2009 até setembro de 2022, foram investidos R\$ 725 bilhões do FGTS em obras de habitação popular. Desde 2009, já foram contratadas 6,8 milhões de unidades habitacionais e foram gerados mais de 22 milhões de empregos diretos e indiretos com os investimentos oriundos de recursos do FGTS. A importância do uso dos recursos do Fundo para o desenvolvimento do país ultrapassa ainda os benefícios da moradia digna, pois o FGTS financia, também, obras de saneamento e infraestrutura, gerando melhorias na qualidade de vida, ao proporcionar água de qualidade, coleta e tratamento do esgoto sanitário.

(Adaptado de ABRAINC Explica: FGTS e sua importância para a habitação. ABRAINC, 02/02/2023.)

4. Um argumento utilizado é que a CLT prevê direitos demais, o que encarece a contratação de mão de obra e desencoraja os empresários. “Esse é mais um dos argumentos descaradamente falaciosos”, refuta o sindicalista Renato Bignami. “Empregos são criados quando o governo cuida adequadamente da economia do país e estimula atividade produtiva. A função das leis trabalhistas é proteger o ser humano da exploração no trabalho, garantindo a ele bem-estar e qualidade de vida para que a sociedade como um todo progrida”, conclui. Essa história de que as empresas não suportariam o custo dos direitos trabalhistas é velha. Nos anos 1960, quando se propôs o 13º salário, os empresários se opuseram duramente à medida alegando que era dinheiro demais a ser pago e que acabariam indo à falência. Obviamente, a previsão catastrofista não se confirmou. Pelo contrário, os empresários passaram a lucrar mais, já que o salário extra na mão do trabalhador no fim do ano estimulou o consumo, o comércio e a indústria.

(Adaptado de Senado Federal. Westin, Ricardo. CLT chega aos 80 anos com direitos do trabalhador sob disputa. Agência Senado, 28/04/2023.)

5. Até dezembro de 2024, o pagamento do 13º salário tem o potencial de injetar na economia brasileira cerca de R\$ 321,4 bilhões. Este montante representa aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do país e será pago aos trabalhadores do mercado formal, inclusive aos empregados domésticos; aos beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios. Cerca de 92,2 milhões de brasileiros serão beneficiados com rendimento adicional, em média, de R\$ 3.096,78. As estimativas são do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

(Adaptado de DIEESE. Pagamento do 13º salário poderá colocar R\$ 321,4 bilhões na economia do país. Nota à imprensa, 13/11/2024.)

## RESOLUÇÃO

Em sua segunda proposta, a UNICAMP propôs aos candidatos que elaborassem uma nota de esclarecimento formal e institucional veiculada pelo setor de Recursos Humanos (RH) de uma empresa. Esse texto teria sido motivado por um episódio dentro da própria empresa em que um/a estagiário/a havia dito que se tudo desse errado, iria tornar-se CLT em meio a um contexto de depreciação da condição de assalariado celetista. Para elaborar sua nota de esclarecimento, o estudante deveria seguir duas tarefas: “explicar o significado de ‘ser CLT’ e sua importância histórica, bem como argumentar para esclarecer a outros/as estagiários/as os impactos dessa consolidação de leis para o país”.

A princípio o contexto de escrita dessa redação projeta algumas características importantes para esse texto. Trata-se de um texto institucional e, portanto, impessoal ou elaborado a partir da voz da própria empresa – construções como: “Esta empresa” ou “Nossa empresa” – que está sendo dirigido a um grupo específico dentro da empresa: os estagiários/as, podendo dar margem a uma menção direta a esses funcionários/as – por exemplo: “Caros estagiários” –, mas que torna muito importante uma modalização e adequação do discurso usado, pois fala-se com aqueles que, teoricamente, possuem menos experiência e estão iniciando suas carreiras, logo mereceriam um olhar mais atento e cuidadoso. Percebe-se, então, que essa relação de interlocução indica um texto que, mesmo formal, pode ser construído com um tom condescendente.

Para além da relação entre emissor e receptores estabelecida pela proposta, a motivação para a escrita de sua nota de esclarecimento é de extrema relevância para a elaboração do texto, uma vez que a fala “Se tudo der errado, vou virar CLT” revela – como confirmado pela coletânea de textos – uma certa ignorância de quem a disse. Assim, nota-se que o objetivo central do texto: esclarecer aos estagiários e estagiárias a CLT e seu histórico é atravessado por um objetivo educativo que reforça a construção de um texto com tom cuidadoso e acolhedor dentro do possível para um texto institucional formal.

Por fim, as tarefas estabelecem para o texto uma linha de raciocínio quase cronológica, em que a tarefa A elucida a origem da CLT e aponta para o passado histórico em que essa legislação consolidou-se, enquanto a tarefa B – ao demandar que se esclareçam os “impactos desse regime trabalhista para o país” – traz a discussão para mais próximo da contemporaneidade já que os impactos tratados podem ser vistos até hoje e os próprios estagiários/as, se efetivados/as, estarão sujeitos/as a tais impactos. Vale mencionar uma escolha interessante utilizada pela prova – em sua tarefa A – ao exigir que se explicasse o significado de “ser CLT” e não simplesmente da sigla CLT, essa escolha demonstra que se trata esse regime de trabalho como algo que constituiu o país e sua população proletária.

Em relação aos textos que integram a coletânea, o primeiro excerto trata-se de um recorte do Diário Oficial que apresenta o significado da sigla CLT, a abrangência da legislação e algumas de suas prerrogativas. Para o candidato e candidata, esse texto daria base para executar a primeira tarefa quanto ao “significado de “ser CLT””, bem como a segunda tarefa, mais especificamente, no que tange aos impactos positivos dessa legislação.

Para o segundo texto, a prova trouxe um trecho do Senado Federal para que o estudante pudesse compreender o histórico de construção da CLT, assim auxiliando diretamente na execução da tarefa A. É válido ressaltar que a realidade de trabalho exposta antes da consolidação das leis de trabalho não deveria ser mais vivenciada por trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, contudo – para além do trabalho análogo à escravidão que é

crime – novas formas de trabalho surgiram recentemente, com destaque à uberização, estabelecendo relações como jornadas de mais de 12 horas diárias, retirando a previsibilidade a férias e descanso remunerado de uma maneira ainda não prevista na legislação. Dessa forma, os candidatos e candidatas poderiam apropriar-se desse contexto para explorar a composição da ideia de “ser CLT” que não passaria simplesmente por ser assalariado, mas também se resguardado dessas novas formas de trabalho.

O terceiro texto relaciona-se diretamente à tarefa B, uma vez que apresenta diversos impactos positivos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), como sua importância para o desenvolvimento habitacional do país, para além da evidente segurança ao trabalhador e trabalhadora. Seria possível explorar essa leitura justamente a partir do tópico habitacional, pois – já que os receptores desse texto são em teoria mais jovens – há uma perspectiva de planejamento futuro e pensamento a longo prazo com a qual o FGTS contribuiria como uma forma de poupança.

Em seu quarto texto, a prova apresentou um recorte opinativo que trata do principal argumento utilizado para depreciar a CLT: a legislação encarece e inviabiliza empregos. Entretanto, o trecho dá conta de desconstruir essa ideia a partir de referências históricas as quais evidenciam o contrário: a CLT promove empregos de melhor qualidade e que refletem positivamente na economia. Com essa leitura, os estudantes poderiam elaborar seus próprios argumentos prevendo o que poderia ser o pensamento corrente entre seus interlocutores: estagiários jovens sujeitos aos discursos correntes.

O último texto trata-se de excerto do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) que traz informações a respeito do impacto econômico que o 13º salário causa positivamente na economia. Caberia ao candidato e candidata perceber que o 13º, enquanto direito previsto pela CLT, também produz um efeito que contraria o argumento de que a legislação trabalhista seria um obstáculo à economia.

Portanto, a proposta 2 constrói-se como um texto institucional formal, mas que dá uma pequena margem para a exploração de uma máscara discursiva trazendo ao texto um tom condescendente que permitiria o aprofundamento de certos aspectos da leitura. Trata-se de um texto cuja organização e abordagem temática sobressaem-se em relação à estrutura.